



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 111/97

CONCEDE Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de Licença Prêmio, do quinquênio de 91/96, nos períodos abaixo discriminados.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
LEONEL PEDRO PAIVA	SEC. DE FAZENDA	01.04.97 a 30.06.97
VITÓRIA KATSUE UMEMURA	SEC. DE FAZENDA	01.04.97 a 30.06.97
JOSE CARLOS D. DO NASCIMENTO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	01.04.97 a 30.06.97
EMILIA APª. C. DELMONICO	SEC. DE EDUCAÇÃO	01.03.97 a 31.05.97

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1. 12. 11
1. 1. 1997

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22/03/1997
DE N.º 6653
UMUARAMA, 24/03/1997
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO